

291000



2 HABILITAÇÃO

EMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA  
° 2818, Centro, Pato Bragado/PR



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO**  
**ARTIFICIAL LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30**  
**NIRE 412.0336278-4**

DO PARANÁ



folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLAITON JOÃO SCHWINGEL**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 453.235.189-87, portador da carteira de identidade RG nº 4.715.283-6/ SSP-PR, residente e domiciliado na Av Rio Grande do Sul, 643, apart. 02, Centro, Marechal Cândido Rondon -PR, CEP 85960-000 e

2) **TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 550.083.219-00, portadora da carteira de identidade RG nº 3.069.286-1/ SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, 643, apart. 02, Centro, Marechal Cândido Rondon -PR, CEP 85960-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME**, com sede na Av Willy Barth, Sala 01, 2818, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0336278-4 em 02/05/1996 e última alteração contratual registrada sob nº. 20040285774 em 04/02/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.174.664/0001-30, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de **Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, e Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO**  
**ARTIFICIAL LTDA - ME**  
**CNPJ/MF Nº 01.174.664/0001-30**  
**NIRE 412.0336278-4**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Av. Willy Barth, 2818, Sala 01, Centro, CEP 85948-000 em Pato Bragado-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 19/06/17

00016

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO  
ARTIFICIAL LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30  
NIRE 412.0336278-4**

folha 2 de 3

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLAITON JOÃO SCHWINGEL	99.00	19.800	19.800,00
TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **CLAITON JOÃO SCHWINGEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR-19.06.17

000169

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO  
ARTIFICIAL LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30  
NIRE 412.0336278-4**

folha 3 de 3

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99.;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

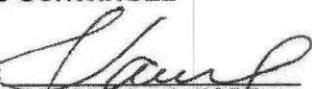
E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon -PR, 15 de Abril de 2004.

  
CLAITON JOÃO SCHWINGEL

  
TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL

Elaborado por:

  
ANTONIO MAIOLI  
CRC- PR-012524/O-8

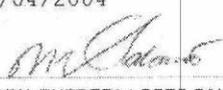
MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 19.06.17  


  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/04/2004  
SOB NÚMERO: 20041420454  
Protocolo: 04/142045-4

Empresa: 41 2 0336278  
MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E  
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA ME

  
MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

000170



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0336278-4	<b>CNPJ</b> 01.174.664/0001-30	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/05/1996	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/05/1996
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA WILLY BARTH, 2818-SALA 01, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
<b>Objeto Social</b> SERVICO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, COMERCIALIZAÇÃO DE SEMEN BOVINO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE SEMEN BOVINO E REPRESENTAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS.			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CLAITON JOAO SCHWINGEL 453.235.189-87	19.800,00	SOCIO	Administrador
TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL 550.083.219-00	200,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 30/07/2014	<b>Número:</b> 20144291703		XXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b>			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 14 de junho de 2017

17/441122-7



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 19/06/17

000171

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

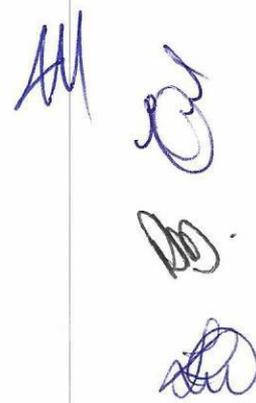
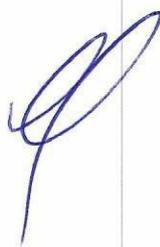
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.174.664/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/1996</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAGU</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV WILLY BARTH</b>	NÚMERO <b>2818</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 2821-978</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/08/2004</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/06/2017** às **09:59:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2017



000172

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90298879-31	01.174.664/0001-30	03/2004

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA
Título do Estabelecimento	MAGU
Endereço do Estabelecimento	AV WILLY BARTH, 2818, SALA 01 - CENTRO - CEP 85948-000 FONE: (45) 3282-1335
Município de Instalação	PATO BRAGADO - PR, DESDE 03/2004 ( Estabelecimento Matriz )

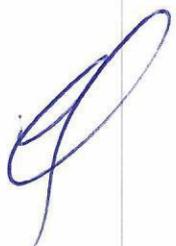
Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	453.235.189-87	CLAITON JOAO SCHWINGEL	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	550.083.219-00	TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 14/07/2017.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
<b>CAD/ICMS Nº 90298879-31</b>	
Emitido Eletronicamente via Internet <b>14/06/2017 10:02:06</b>	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



000173



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA - ME**  
**CNPJ: 01.174.664/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:03:11 do dia 14/06/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/12/2017.

Código de controle da certidão: **D81F.816E.9011.2074**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000174

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01174664/0001-30  
**Razão Social:** MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTD  
**Nome Fantasia:** MAGU  
**Endereço:** AV WILLY BARTH 2818 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2017 a 11/07/2017

**Certificação Número:** 2017061200360815951701

Informação obtida em 14/06/2017, às 10:06:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016452078-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.174.664/0001-30**

Nome: **MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 621/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 01.174.664/0001-30

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 14 de Junho de 2017

Número de Autenticidade: 483884075483884

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

000177



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.174.664/0001-30  
Certidão n°: 130762624/2017  
Expedição: 14/06/2017, às 10:10:12  
Validade: 10/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.174.664/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

000178

# MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

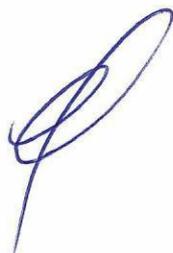
## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 62/2017

**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.174.664/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Claiton João Schwingel, portador da Carteira de Identidade n.º 4.715.283-6, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes, 19 de Junho de 2017.

  
Claiton João Schwingel  
CPF n.º 453.235.189-87  
Sócio Administrador





# MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

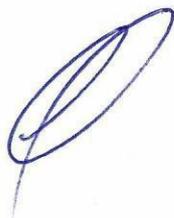
Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 62/2017

**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.174.664/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Claiton João Schwingel, portador da Carteira de Identidade n.º 4.715.283-6, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes, 19 de Junho de 2017.



Claiton João Schwingel  
CPF n.º 453.235.189-87  
Sócio Administrador



ENVELOPE N.º 02 (HABILITAÇÃO)

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PROPONENTE: COGENT BRASIL LTDA - EPP

RUA: NEREU RAMOS, 2.036 - CENTRO - CEP.:85.810-210

CASCADEL - PARANÁ

CNPJ: 07.817.465/0001-89

PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2017

DATA DE ABERTURA: 19/06/2017

HORÁRIO: 14:00 H

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**

**10ª**

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Os signatários deste instrumento:

1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89;

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1ª** – A sociedade que gira sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**, passa a denominar-se, a partir da data de registro da presente alteração contratual, **Cogent Brasil Ltda – EPP**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e passivo da sucedida; e será regida por este contrato social e pela lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

1 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°  
20155731319.  
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.  
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**

**10ª**

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

2ª – Fica alterada a 5ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual passando a ser lida da seguinte maneira: O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100,00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade das sócias é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Segundo** – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

3ª – Fica alterada a 13ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual, passando a ser lida da seguinte maneira: Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a que caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

**Parágrafo Primeiro** – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e

2 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319.

PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**

**10<sup>a</sup>**

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, em o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

**4<sup>a</sup>** – Fica alterada a 16<sup>a</sup> Cláusula da 9<sup>a</sup> Alteração Contratual, passando a ser lida da seguinte maneira: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

**Parágrafo Segundo** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**5<sup>a</sup>** – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

3 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº  
20155731319.  
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.  
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 23/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155731319

000184

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**

**10<sup>a</sup>**

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Cogent Brasil Ltda – EPP**

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

NIRE nº 41.2.0563892-2

1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Cogent Brasil Ltda – EPP**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89.

**CAPÍTULO I**

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

**1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Cogent Brasil Ltda – EPP**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

4 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319.

PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**

**10ª**

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

**Parágrafo Único** – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Importação, Exportação e Comércio de sêmen, embrião, botijão, régua, caneca, pinça, cortador de palheta papel, descongelador de sêmen, termômetro, batinha, pipeta, luva e nitrogênio; e Comércio de artigos do vestuário e acessórios, em todo o território nacional.

## CAPÍTULO II

### Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100,00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade das sócias é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

5 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319.

PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 23/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155731319

000186

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**

**10ª**

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

**Parágrafo Segundo** – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CAPÍTULO III**

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

**6ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único** – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CAPÍTULO IV**

Administração

**7ª** – A administração da sociedade permanecerá a cargo dos sócios **Adelaide Janete Boer Zan** e **Giani Marsal Zan**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da

6 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº  
20155731319.

PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.  
COGENT BRASIL LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**

**10ª**

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** – Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – O uso da denominação social é privativo dos administradores, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

**8ª** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**9ª** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**10ª** – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

7 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319.

PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**

**10ª**

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CAPÍTULO V**

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

**11ª** – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. pedido de concordata;
- e. transformação da sociedade; e
- f. exclusão de sócio por justa causa.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

**Parágrafo Segundo** – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

**Parágrafo Terceiro** – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

**Parágrafo Quarto** – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

8 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°  
20155731319.  
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.  
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**

**10ª**

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

**Parágrafo Quinto** – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

**Parágrafo Sexto** – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

**Parágrafo Sétimo** – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

## CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

**12ª** – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

**13ª** – Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a que caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

**Parágrafo Primeiro** – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

9 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N° 20155731319.

PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**

**10ª**

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

**Parágrafo Segundo** – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, em o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

**14ª** – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

**15ª** – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo Primeiro** – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo** – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

**CAPÍTULO VII**

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

**16ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº  
20155731319.  
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.  
COGENT BRASIL LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**

**10ª**

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

**Parágrafo Segundo** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CAPÍTULO VIII**

Desimpedimento

**17ª** – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CAPÍTULO IX**

Disposições Gerais

**18ª** – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº  
20155731319.  
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.  
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 23/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155731319

000192

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**

**10ª**

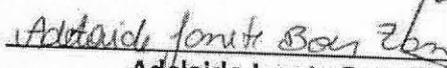
CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

19ª – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 1 (uma) via de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 17 de setembro de 2015

  
Adelaide Janete Boer Zan

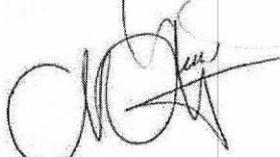


  
Giani Marsal Zan



Testemunhas:

Assinatura:



Michel Vitor Alves Lopes  
CRC/PR nº 49.579/O-9

Assinatura:



Nelson Vieira Lopes Júnior  
CRC/PR nº 18.898/O-5





12 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº  
20155731319.  
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.  
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 23/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155731319



000193

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Maria Paula Fratti-Tabelliã  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Selo 3HxR6.sWvDB.MuyY-  
w-AWzr9.eLjD  
Valida esse selo em ht-  
tp://funarpen.com.br  
RECONHEÇO e dou fé as fir-  
mas de GIANI MARSAL ZAN e  
ADELAIDE JANETE BOER ZAN;  
por SEMELHANÇA.  
Cascavel-PR, 22/09/2015 -  
15:47:11h.  
Em testemunho da verdade  
*Adriane de Souza Machry de Lyrio*  
Escrevente  
(495159)



2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Maria Paula Fratti  
Tabelliã  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Avenida Brasil, 8065 - Centro  
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°  
20155731319.  
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.  
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 23/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155731319

*[Handwritten signatures]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.817.465/0001-89 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/02/2006
NOME EMPRESARIAL COGENT BRASIL LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NEREU RAMOS	NÚMERO 2.036	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.810-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3224-0257 / (45) 3225-2112	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/05/2017 às 15:18:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/05/2017



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90362175-34	07.817.465/0001-89	02/2006

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	COGENT BRASIL LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA NEREU RAMOS, 2036, SALA 01 - CENTRO - CEP 85810-210 FONE: (45) 3224-0257 - FAX: (45) 3224-0257
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 02/2006 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.269.489-20	ADELAIDE JANETE BOER ZAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	726.971.729-04	GIANI MARSAL ZAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/07/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COGENT BRASIL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 07.817.465/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:40:13 do dia 07/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2017.

Código de controle da certidão: **0A08.C87D.64F3.B03E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07/04/2017 08:41

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07817465/0001-89  
**Razão Social:** COGENT BRASIL LTDA EPP  
**Endereço:** R NEREU RAMOS 2036 SALA 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2017 a 30/06/2017

**Certificação Número:** 2017060105163029766926

Informação obtida em 16/06/2017, às 11:50:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

000198

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016252600-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.817.465/0001-89  
Nome: **COGENT BRASIL LTDA - EPP**

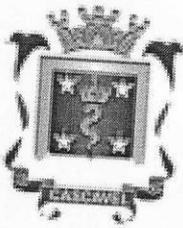
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/08/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 31257/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Código: 2053411  
Nome/Razão: COGENT BRASIL LTDA-EPP  
CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89  
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 2036  
Complemento: SALA 01  
Bairro: CENTRO LOTEAMENTO  
Cidade: Cascavel - PR

CEP: 85.810-210

[ REQUERENTE ]

Código: 2053411  
Nome/Razão: COGENT BRASIL LTDA-EPP  
CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89

[ FINALIDADE ]

Licitação

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 5 de junho de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-ENUWXG-234381278

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR  
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

000200



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COGENT BRASIL LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.817.465/0001-89

Certidão nº: 125202929/2017

Expedição: 24/02/2017, às 17:18:08

Validade: 22/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COGENT BRASIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.817.465/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

cogent™

Brasil

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
Edital de Pregão Presencial nº 62/2017

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR  
Pregão Presencial n.º 62/2017

COGENT BRASIL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 074.817.465/0001-89, neste ato representada por seu representante legal, o Sr GIANI MARSAL ZAN, portador da Carteira de Identidade n.º 3.957.058-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 726.971.729-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Cascavel, 16 de junho de 2017.

  
COGENT BRASIL LTDA- EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

  
07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP  
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036  
CENTRO - CEP 85810-210  
CASCATEL PARANÁ

  
**COGENT BRASIL LTDA**  
RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCATEL - PARANÁ - CEP: 85.810-210  
FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br  
www.cogentbrasil.com.br  
  
  
000202

cogent™

Brasil

ANEXO V

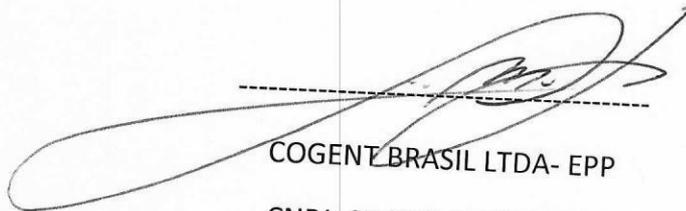
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A  
ADMINISTRAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 62/2017

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR  
Pregão Presencial n.º 62/2017

COGENT BRASIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.817.465/0001-89, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. GIANI MARSAL ZAN, portador da Carteira de Identidade n.º 3.957.058-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 16 de junho de 2017.



COGENT BRASIL LTDA- EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP  
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036  
CENTRO - CEP 85810-210  
CASCAVEL

PARANÁ



Fone/Fax: (45) 3242-1145

E-mail: seguros@corbecor.com.br

Rua Ipê Amarelo, 1699 - CORBÉLIA - PARANÁ

ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. -ME

ENDEREÇO: RUA BOCA DE LEAO, 920, FUNDOS, CENTRO, CORBÉLIA

CEP: 85.420-000

CNPJ:18.487.313/0001-81

PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2017

DATA DE ABERTURA: 19/06/2017

HORÁRIO: 14:00h

00020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE VITAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – ME**

1. ERICH BOTAN, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/05/1971, empresário, portador do RG n.º 4.850.910-0 SSP-Pr., e CPF n.º 768.063.919-15, residente e domiciliado na cidade e comarca de Corbélia-Pr., a Rua Boca de Leão, 920, bairro centro, CEP. n.º 85.420-000.

2. LUIZ FERNANDO MACHADO DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/04/1983, empresário, portador do RG n.º 9.133.746-0 SSP-Pr., e CPF n.º 040.143.589-09, residente e domiciliado na cidade e comarca de Santa Helena-Pr., a rua Machado de Assis, 186, bairro centro, CEP. n.º 85.892-000.

Únicos sócios da empresa denominada VITAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – ME, com sede e foro a rua Boca de Leão, 920, fundos, centro, CEP. 85.420-000, na Cidade de Corbélia-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207650334 em 03/07/2013 e inscrita no CNPJ sob n.º 18.487.313/0001-81, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º CLÁUSULA: Retirada de Sócio: Retira-se da sociedade, no presente ato, o sócio LUIZ FERNANDO MACHADO DE LIMA, vendendo e transferindo as 12.000 (doze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, vende, cede e transfere 12.000 (doze mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ao sócio remanescente ERICH BOTAN.

2º CLÁUSULA: Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social fica assim distribuído para o sócio:

Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
ERICH BOTAN	100,00	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

3º CLÁUSULA: QUITAÇÃO DE QUOTAS: O sócio retirante LUIZ FERNANDO MACHADO DE LIMA, dá ao sócio adquirente, ERICH BOTAN, plena, rasa e geral quitação da sessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogadas nos direitos e obrigações do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

4º CLÁUSULA: O sócio remanescente, está ciente que a sociedade reduzida a um sócio pela morte ou retirada dos demais, não dissolve automaticamente, admitindo o prazo de cento e oitenta dias a contar do falecimento ou retirada, para que seja recomposto o número mínimo de dois sócios com a admissão de um ou mais novos cotistas.

5º CLÁUSULA: Não recomposto o número mínimo de sócios no prazo de cento e oitenta dias, a sociedade dissolve-se de pleno direito, cumprindo o administrador providenciar imediatamente a investidura do liquidante, e restringir a gestão aos próprios negócios inadiáveis, vedada novas operações, pelas quais responderão solidaria e ilimitadamente.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 19/06/17

1

000205



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE VITAVET COMÉRCIO DE  
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – ME**

3º CLÁUSULA: Início das Atividades e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 22 e julho de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4º CLÁUSULA: Objeto Social: A sociedade tem por objeto social a exploração de: Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio atacadista de sêmen bovino e Comércio atacadista de artigos agropecuários em geral.

5º CLÁUSULA: Capital Social: O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido e distribuído entre o sócio quotista:

Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
ERICH BOTAN	100,00	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

6º CLÁUSULA: O sócio remanescente, está ciente que a sociedade reduzida a um sócio pela morte ou retirada dos demais, não dissolve automaticamente, admitindo o prazo de cento e oitenta dias a contar do falecimento ou retirada, para que seja recomposto o número mínimo de dois sócios com a admissão de um ou mais novos cotistas.

7º CLÁUSULA: Não recomposto o número mínimo de sócios no prazo de cento e oitenta dias, a sociedade dissolve-se de pleno direito, cumprindo o administrador providenciar imediatamente a investidura do liquidante, e restringir a gestão aos próprios negócios inadiáveis, vedada novas operações, pelas quais responderão solidaria e ilimitadamente

8º CLÁUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

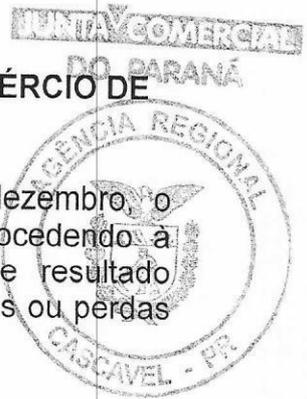
9º CLÁUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

10º CLÁUSULA: Administração: A administração da sociedade cabe a: ERICH BOTAN, a quem compete, a partir da data de assinatura do presente contrato, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR. 19.06.17

3  
000207

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE VITAVET COMÉRCIO DE  
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – ME**



11º CLÁUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

12º CLÁUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13º CLÁUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

14º CLÁUSULA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15º CLÁUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16º CLÁUSULA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

17º CLÁUSULA: O presente contrato foi elaborado por RAPHAEL JACOB STAFFEN, CRC. Pr., nº 052162/O-1

18º CLÁUSULA: Fica eleito o foro de Corbélia-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

*duiz e seis*

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 19.06.17  
*JB*

4  
000208

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE VITAVET COMÉRCIO DE  
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – ME



Corbélia-Pr., 25 de junho de 2015.

ERICH BOTAN

LUIZ FERNANDO MACHADO DE LIMA

TESTEMUNHAS:

RAPHAEL JACOB STAFFEN  
Rg. nº 5.864.341-6 SSP-Pr.

LURDES STAFFEN  
Rg. nº 1.187.703 SSP-Pr.



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 19/06/17

5

000209

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.487.313/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/07/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R BOCA DE LEO</b>	NÚMERO <b>920</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	
CEP <b>85.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORBELIA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 9960-3614</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/07/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/06/2017** às **14:15:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

000210

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90636145-02	Inscrição CNPJ 18.487.313/0001-81	Início das Atividades 07/2013
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA BOCA DE LEO, 920, FUNDOS - CENTRO - CEP 85420-000 FONE: (45) 9911-1907
Município de Instalação	CORBELIA - PR, DESDE 07/2013 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	768.063.919-15	ERICH BOTAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	040.143.589-09	LUIZ FERNANDO MACHADO DE LIMA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 14/07/2017.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90636145-02

Emitido Eletronicamente via Internet  
14/06/2017 14:18:28

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000211

**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE CORBÉLIA  
Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor  
Depositário e Avaliador Judicial

**Marta da Luz Lira**

Oficial  
WALKIRIA ENDLICH  
Funcionaria Juramentada  
FRANCIELI LAZZAROTTO  
Funcionaria Juramentada

**PEDIDO DE CERTIDÃO**

Nome: **VITAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME**

CNPJ: **18.487.313/0001-81**

Domicílio: **Nesta Comarca de Corbélia - Paraná.**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Marta da Luz Lira**, Oficial do Cartório do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

**CERTIFICA**, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os fichários de Distribuições e Registros a partir de 24/ fevereiro/ 1.978, até a presente data, que não consta distribuições de **Falência e Concordata** contra o requerente.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Junho (06) do ano de 2017. Buscas procedidas nos últimos 38 anos.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.**

*Francieli Lazzarotto*  
**FRANCIELI LAZZAROTTO**  
Funcionaria Juramentada



OBS: A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo Oficial do Cartório do Distribuidor.

000212



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. - ME**  
**CNPJ: 18.487.313/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:47:42 do dia 16/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2017.

Código de controle da certidão: **ED60.B4F3.2742.1BC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 18487313/0001-81**Razão Social:** VITAVET**Endereço:** BOCA DE LEAO 920 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2017 a 07/07/2017**Certificação Número:** 2017060803350566985428

Informação obtida em 12/06/2017, às 09:43:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
000214

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016438633-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.487.313/0001-81**

Nome: **VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIARIO**

Nro. Certidão: 639

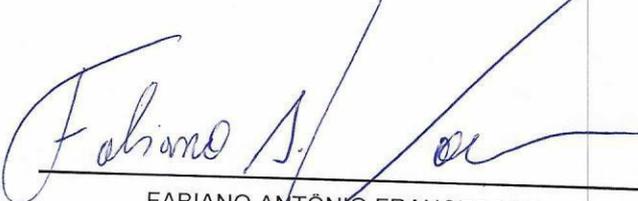
Protocolo: Requerente: VITAVET COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIOS LT  
Finalidade: LICITACAO  
Alvará: 1246 Data Abertura: 13/08/2013 CMC: 2890  
CGCM: 0000000000000010540 VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME  
Cadastro: 2 00002890 Inscrição CNPJ: 18.487.313/0001-81  
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:  
Endereço: RUA BOCA DE LEAO Nro.:920  
Bairro: CENTRO Situação: Normal  
Complemento: FUNDOS  
Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMEM BOVINO E ARTIGOS AGROPECUARIOS EM GERAL

FICA RESSALVADO O DIREITO A SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO A INSCREVER E LANÇAR DEBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE PODERÃO SER APURADOS, SENDO QUE NÃO CONSTATAMOS DEBITOS AO SOLICITADO.

VALIDADE DE 90 DIA(S)

CORBÉLIA - PR, 14 de junho de 2017

  
Arlindo Pfeffer

  
FABIANO ANTÔNIO FRANCESCON  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



  
  
  
  
000216



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.487.313/0001-81

Certidão nº: 130555860/2017

Expedição: 12/06/2017, às 09:44:26

Validade: 08/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.487.313/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. – ME  
CNPJ: 18.487.313/0001-81  
ENDEREÇO: RUA BOCA DE LEAO, 920, FUNDOS, CENTRO  
CORBÉLIA- PR CEP: 85.420-000  
EMAIL: [erichbotan@yahoo.com.br](mailto:erichbotan@yahoo.com.br)  
Telefone: (45) 9911-1907

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 62/2017

VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.487.313/0001-81, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) ERICH BOTAN, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.850.910-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 768.063.919-15, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

CORBÉLIA-PR, 14 de Junho de 2017.

  
ERICH BOTAN  
Administrador

**18.487.313/0001-81**  
**90636145-02**  
VITAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS  
AGROPECUÁRIOS LTDA ME  
Rua Boca de Leão, 920 - Fundos - Centro  
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR

  
  
  
  
000218

VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. – ME  
CNPJ: 18.487.313/0001-81  
ENDEREÇO: RUA BOCA DE LEAO, 920, FUNDOS, CENTRO  
CORBÉLIA- PR CEP: 85.420-000  
EMAIL: [erichbotan@yahoo.com.br](mailto:erichbotan@yahoo.com.br)  
Telefone: (45) 9911-1907

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A  
ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 62/2017

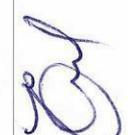
VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.487.313/0001-81, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) ERICH BOTAN, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.850.910-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 768.063.919-15, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CORBÉLIA-PR, 14 de Junho de 2017.



ERICH BOTAN  
Administrador

**18.487.313/0001-81**  
**90636145-02**  
VITAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS  
AGROPECUÁRIOS LTDA ME  
Rua Boca de Leão, 920 - Fundos - Centro  
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR



000219

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME  
**ERICH BOTAN**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**4850910-0 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**768.063.919-15 17/05/1971**

FILIAÇÃO  
**JOSE BOTAN JUNIOR**  
**MABILIS AZEVEDO BOTAN**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
  **B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**00759487465 25/08/2019 28/09/1989**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**CORBELIA, PR 25/08/2014**

ASSINATURA DO EMISSOR 98410183518 PR907934803

**DETRAN - PR (PARANÁ)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 949001938

PROIBIDO PLASTIFICAR 949001938

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 19.06.17

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*  
 000220